



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

172

=DECRETO Nº 1.473, em 23 de maio de 1973=

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 836, de 15 de maio de 1973 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional suplementar de Cr\$ 19.186,20 (dezenove mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e vinte centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

1200

Secretaria

- 3.0.0.0.02- Despesas Correntes
- 3.1.0.0.02- Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.02- Pessoal
- 3.1.1.1.02- Pessoal Civil
 - 01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas
 - 001- Vencimento do Pessoal..... Cr\$ 16.598,40
- 3.2.0.0.83- Transferências Correntes
- 3.2.3.3.83- Salário Família
 - 01.00- Pessoal Civil
 - 030- Salário Família do Pessoal..... Cr\$ 800,00

3400

Divisão de Água e Esgoto

- 3.0.0.0.91- Despesas Correntes
- 3.1.0.0.91- Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.91- Pessoal
- 3.1.1.1.91- Pessoal Civil
 - 01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas
 - 003- Outras despesas c/Pessoal..... Cr\$ 592,00

3900

Setor de Cemitério

- 3.2.0.0.83- Transferências Correntes
- 3.2.3.3.83- Salário Família
 - 01.00- Pessoal Civil
 - 040- Salário Família do Pessoal..... Cr\$ 1.195,80
- Total..... Cr\$ 19.186,20

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias vigentes, na mesma importância:

1700

Divisão do Pessoal

- 3.2.6.0.05- Fundo de Reserva Orçamentária
 - 040- Aumento do Pessoal..... Cr\$ 17.226,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.473/73 - continuação=


2400

Diretoria de Finanças

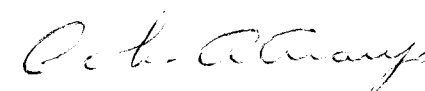
3.0.0.0.16	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.16	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0.16	- Pessoal	
3.1.1.1.16	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	
002	- Outras despesas c/Pessoal.....	C\$ 1.960,20
	Total.....	C\$19.186,20

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 23 de maio de 1973.


MAKOTO IGUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
Chefe da Divisão de Serviços Gerais